



Câmara de Vereadores

Vereadora Lidiane Mendonça

**Emenda Modificativa aos arts.3º e seu
parágrafo único e art.5º do Projeto de
Lei nº 001/2021**

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta emenda modificativa aos altere-se os arts. 3º e seu parágrafo único e ao art.5º do Projeto de Lei no 001, de 09 de fevereiro de 2021, passando a ter a

seguinte redação:

Art.3º . Os imóveis públicos, os particulares utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional do Município, quando pintada na parte externa, deverão conter as cores oficiais do Município: azul, branco, verde e marrom.

Parágrafo Único – As sobreditas cores deverão ser estabelecidas à critério da administração pública.

Art.5º . Fica proibido a utilização de qualquer tipo de frase, desenho, logomarca ou slogan para representar ou distinguir gestões de governo que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Moita Bonita,
11 de fevereiro de 2021.

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vereadora

*Recebido
22.02.2021
(Assinatura)*



JUSTIFICAÇÃO

A presente justificativa visa melhorar a propositura ora apresentada.

Em primeiro momento, buscamos na emenda acrescentar a cor “marrom”, uma vez que a mesma também faz parte do brasão oficial do município, e assim, estamos valorizando mais uma cor do brasão

Outro aspecto refere-se a questão que envolve a proporcionalidade do uso das cores conforme determina o parágrafo único do art.3º do PL 001/2021.

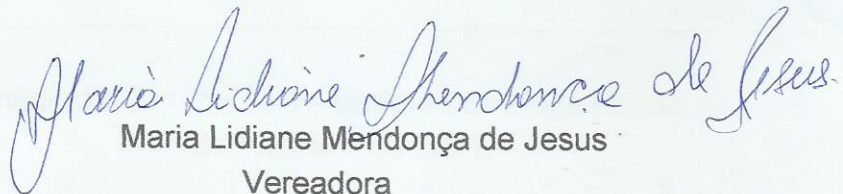
Ilustres Parlamentares.

Evidente da impossibilidade de permitir que haja uma proporcionalidade das cores indicadas, uma vez que diversos fatores, inclusive, estético, implica na comunicação visual.

Por fim, a altera o art.5º do PL 001/2021, ao incluir o estabelecido na Constituição Federal o § 1º do art. 37, no intuito de impedir que os gestores incluam propaganda de cunho pessoal.

No mais, pede aprovação desta Assembleia

Moita Bonita, 11 de fevereiro de 2021


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vereadora